DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a partir de 11 de Junho de 2018, do Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales, o Servidor Municipal Sr. JOÃO LUCAS ROMÃO, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO portador do RG. nº 40.662.870-1 e CPF. Nº 235.730.198-89.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

SALES, 11 DE JUNHO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA.
PROCESSO n. 097/2018
PREGÃO n. 026/2018

OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta de acordo com edital e seus anexos.

Às 08 (oito) horas do dia 11 (onze) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião de sua sede, situada na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, reuniu-se a Senhora Roseli Comparetto dos Santos, Pregoeira, tendo como apoio os servidores: LEONARDO DAN RIBEIRO, RAUL LOPES FILHO, e ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, nomeados pela Portaria n. 4.782 de 12 de Abril de 2018, para os trabalhos de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018 – Processo n. 097/2018, cujo objeto da licitação é a aquisição de 1 (um) veículo ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta de acordo com edital e seus anexos. Esta licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial Municipal Nº 88, Ano II, do dia 24/05/2018, pag. 2, Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I, pag. 201 do dia 24/05/2018 e no Diário Oficial da União – Seção 3 – nº. 101 do dia 28/05/2018. Fizeram retiradas do presente edital os interessados cujo comprovante de retirada de editais por interessados fazem parte integrante deste processo, independentemente de transcrição. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público, e eu, Roseli Comparetto dos Santos, na qualidade de Pregoeira, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros.

Sales, 11 de Junho de 2018.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Pregoeira

LEONARDO DAN RIBEIRO

RAUL LOPES FILHO

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, juntamente com,

IRVANDO BATISTA JUNIOR, Diretor Geral da Câmara, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Municipal n° 1.862/2015, anexo, II código 106, em especial de realizar o controle da disciplina, assiduidade e responsabilidade funcional dos servidores,

CONSIDERANDO: Pedido do servidor, Sandro José Esteves, de gozo de 10 dias férias, no período de 11/06/18 a 20/06/18;

CONSIDERANDO: Que em análise constatou-se que o servidor de fato atingiu o direito ao gozo de férias, porém em razão de necessidade e continuidade do serviço público no período solicitado, o gozo das férias foi concedido no período compreendido entre 18 a 27 de junho;

RESOLVEM:

Artigo 1º: - Conceder o gozo de férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 03/07/2017, ao servidor SANDRO JOSÉ ESTEVES, portador do RG SSP/SP 19.103.452 e do CPF nº 111.081.538-79, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, no intervalo de 18/06/18 a 27/06/2018.

Artigo 2º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sales, 11 de junho de 2.018.

João Francisco Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Irvando Batista Junior

Diretor Geral da Câmara